



**UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA**  
**Curso de Direito**  
**Núcleo de Atividades Complementares – NAC**

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM VIOLÊNCIA E CIDADANIA – NEVIC CEUMA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
 - PIBIC -**

**EDITAL NAC DE SELEÇÃO nº01/2017**

A Coordenação do Curso de Direito, através de seu Núcleo de Atividades Complementares – NAC, convoca a comunidade acadêmica para participar do Processo Seletivo Discente para o Núcleo de Estudos em Violência e Cidadania – NEVIC da Universidade do CEUMA.

**I – AREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

**Área(s) de Concentração:** Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia, Direito Constitucional.

**Linhas de Pesquisa:** Processo Penal contemporâneo, Fundamentação e legitimação do Direito de punir, Novos mecanismos de controle do poder político e Grupos vulneráveis e direitos fundamentais.

**II – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo Discente estarão abertas no período **de 20 a 24 de fevereiro de 2017**, por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo I), o qual deverá ser entregue na Coordenadoria do Curso de Direito da Universidade CEUMA nas Unidades Renascença, Cohama ou Anil, em seus respectivos horários normais de funcionamento.

**Requisitos do aluno para a inscrição:**

- Estar regularmente matriculado entre o 2º e 6º períodos no Curso de Direito da Universidade Ceuma;
- Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não apresentar reprovações (inclusive por falta) no histórico escolar. No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada, ou seja, o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina;
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição no processo seletivo (Anexo I);
- Preencher e assinar a Declaração de Disponibilidade necessária de horário para as atividades de pesquisa e/ou extensão propostas pela Coordenação do Núcleo de Estudos (Anexo II).

Os Anexos I e II deverão ser entregues na Coordenadoria do Curso de Direito (Unidade Renascença, Cohama ou Anil). Não é necessária a apresentação de Histórico Escolar.

**III – CRONOGRAMA**

- Inscrições: 20 a 24/02/2017;
- Prova escrita: 03/03/2017 das 17:30 às 18:30h (sala 101, III, campus Renascença);
- Divulgação da lista de alunos aprovados: 09/03/2017 (murais da Coordenadoria do Curso de Direito nas três unidades e site UniCeuma);
- Reunião NAC com alunos aprovados: 10/03/2017 às 17:30h (sala 101, III, campus Renascença);
- Início das atividades: 13/03/2017;
- Ciclo: março de 2017 a março de 2018.



**UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA**  
**Curso de Direito**  
**Núcleo de Atividades Complementares – NAC**

**IV – DA SELEÇÃO**

A seleção será através de avaliação escrita, com texto dissertativo pertinente à referencia a seguir indicada para leitura:

**Artigo:** Porque a criminologia (e qual criminologia) é importante no ensino jurídico?

**Autora:** Vera Regina Pereira de Andrade

**Disponível em:**

<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/por-que-a-criminologia-e-qual-criminologia-e-importante-no-ensino-juridico/1168>

- **Crerios de avaliaçãõ:** capacidade do discente de dissertar, de maneira clara e coerente, a compreensãõ do tema desenvolvido no texto selecionado. O coeficiente de rendimento serã utilizado como critério de desempate.

As dissertações serã avaliadas levando-se em consideraçãõ:

- 1) o domínio do conteúdo: 05 pontos;
- 2) a forma textual (pontuaçãõ, acentuaçãõ, ortografia e concordância): 2,5 pontos;
- 3) a objetividade e a clareza em que as ideias sãõ expostas: 2,5 pontos.

**V - NÚMERO DE VAGAS**

Serãõ disponibilizadas até 04 (quatro) vagas por Docente Pesquisador. Eventuais desistências poderãõ acarretar a convocaçãõ de novos membros, de acordo com a classificaçãõ no processo seletivo.

Serãõ disponibilizadas 03 (três) bolsas do PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciaçãõ Científica) para os primeiros colocados, com distribuicãõ de acordo com a concessãõ de bolsas aos projetos de pesquisa docentes.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

As atividades desenvolvidas junto aos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Direito da Universidade do CEUMA, após parecer favorável do Professor Orientador, da Coordenaçãõ do NAC e da Coordenaçãõ do Curso de Direito da Universidade CEUMA, sãõ reconhecidas como Atividade Complementar Curricular.

As atividades de iniciaçãõ científica prevêm a realizaçãõ de reuniões, estudos dirigidos, atividades de campo, dentre outras, podendo ocorrer eventualmente em locais diversos das Unidades da Universidade CEUMA, bem como nos finais de semana. Excepcionalmente poderãõ ocorrer encontros adicionais sempre que se façam necessãrios para o cumprimento das atividades de pesquisa e/ou extensãõ propostas.

Cada discente aprovado deverã elaborar, no mínimo, 01 (um) artigo científico e 01 (um) poster, sob a orientaçãõ do Docente Pesquisador, com publicaçãõ dos resultados da pesquisa em eventos científicos jurídicos de referênciã (CONPEDI, SBPC, SNCT, dentre outros, além do Congresso Nacional de Direito da Universidade do Ceuma no Concurso de Artigos Científicos, no Seminário de Iniciaçãõ Científica/SEMIC e Mostra Científica), em periódicos de relevância para o Direito e em obras coletivas a serem publicadas com a produçãõ científica dos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Direito da Universidade do CEUMA.

O presente processo seletivo discente nãõ vincula todos os selecionados à concessãõ de bolsa(s) de estudos. Caso haja disponibilidade de outras bolsas de estudos para iniciaçãõ científica, serãõ



**UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA**  
**Curso de Direito**  
**Núcleo de Atividades Complementares – NAC**

considerados os critérios de concessão do agente financiador, o interesse e a disponibilidade do discente.

A permanência do candidato selecionado no Núcleo de Estudos está condicionada à realização das atividades propostas pela Coordenação do respectivo Núcleo e NAC.

Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria do NAC e Coordenadoria Geral do Curso de Direito.

**ANEXOS:**

I - Ficha de Inscrição no processo seletivo discente;

II - Declaração de Disponibilidade de horários para atividades do Núcleo de Estudos.

São Luís, 17 de fevereiro de 2017.

**Profº Dr. Claudio Alberto Gabriel Guimarães**  
Coordenador do NEVIC CEUMA

**Prof.ª Me. Cristiane Caldas Carvalho**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

**Prof.ª Me. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes**  
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

**Profº Me. Silvio Carlos Leite Mesquita**  
Coordenador Geral do Curso de Direito



**UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA**  
**Curso de Direito**  
**Núcleo de Atividades Complementares – NAC**

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO NAC nº 01/2017**

Solicito inscrição para o exame de seleção para ingresso no Núcleo de Estudos em Violência e Cidadania – NEVIC CEUMA.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Discente*

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (preencher com letra legível)

Nome completo			
CPD:	Período	Data nascimento: / /	Campus da Instituição: ( ) Renascença ( ) Cohama ( ) Anil Turno: ( ) mat ( ) vesp ( ) not
Endereço Residencial:			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	
DDD:	Fone:	Endereço eletrônico:	

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE**

**Edital NAC nº01/2017**

**Seletivo discente para o NEVIC CEUMA 2017.1**

Inscrição realizada por:

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Unidade ( ) Renascença ( ) Cohama ( ) Anil



**UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA**  
**Curso de Direito**  
**Núcleo de Atividades Complementares – NAC**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_

CPD \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, como candidato(a) ao processo seletivo discente para ingresso no NEVIC (2017.1), que disponho de horário, inclusive aos sábados, para participar das atividades acadêmicas de pesquisa e/ou extensão universitárias propostas pela Coordenação do referido Núcleo e NAC, além de 16h mensais para as atividades de leitura e produção textual.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente